

CARATERIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES DO SETOR FLORESTAL



GESTÃO FLORESTAL E BOAS PRÁTICAS
AMBIENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

Co-financiado por:



PDR
2020
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais



QUEM SOMOS

A Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ) tem como missão representar e defender os interesses dos Jovens Agricultores, bem como as organizações que os representam, direta ou indiretamente, junto das entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, numa ótica de PROMOVER, FACILITAR e VALORIZAR. Nos seus objetivos estão incluídos “Promover o desenvolvimento do Mundo Rural e de todas as atividades que lhe possam estar associadas”, onde se destacam:

- *A produção, o turismo, a promoção dos produtos tradicionais;*
- *A formação e a qualificação dos jovens em particular e dos agricultores no geral;*
- *Defender uma agricultura respeitadora do ambiente, mas vocacionada para o mercado e para os direitos dos consumidores;*
- *Promover o Associativismo e o Cooperativismo;*
- *Contribuir para um mundo melhor, uma sociedade mais justa com melhor qualidade de vida, mais saudável, mais qualificada respeitadora do homem, do meio ambiente e do bem-estar animal.*

ÍNDICE

Introdução.....	3
Contributo económico	4
Gestão florestal	5
Intervenções na gestão florestal sustentável	7
Promoção da regeneração natural.....	7
Garantia de condições de exploração florestal	8
Minimização de outras intervenções	8
Retenção de madeira morta.....	9
Preservação e recuperação dos ecossistemas.....	9
Fontes de financiamento para o setor florestal	11
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)	11
Mercado Voluntário de Carbono.....	13
Fundo Florestal Permanente (FFP)	14
Bibliografia.....	16

Título| CARATERIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES DO SETOR FLORESTAL

GESTÃO FLORESTAL E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Edição| CNJ – Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural

Organização de Conteúdos| CNJ

Operação| PDR2020-214-10308 | PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

INTRODUÇÃO

A floresta portuguesa é um ecossistema muito antigo, inicialmente com árvores de folha caduca no Norte do país e árvores de folha perene a Sul. Em 2017 a área ocupada por floresta em Portugal Continental era de 39%, ou seja, 3.472.459 hectares de área. Portugal possui uma das maiores áreas florestais da Europa (35.8 %). Cerca de 85% da floresta de Portugal é propriedade privada, apenas 3% pertence ao Estado Português e, os restantes 12% são baldios que pertencem a comunidades locais.

A floresta é a classe de uso e ocupação do solo com maior representatividade no território. Esta floresta é composta de espécies diversas, sendo dominada por pinheiro-bravo, eucalipto e sobreiro, embora esta última espécie concentrada em determinadas regiões. São ainda relevantes outras espécies, nomeadamente os carvalhos. Os povoamentos de eucalipto e de pinheiro bravo correspondem a 56% da área ocupada por floresta, tendo proporções muito próximas e com diferenças que não devem ser consideradas significativas.

As causas do declínio da floresta portuguesa prendem-se maioritariamente com:

- Incêndios florestais que nos últimos anos tem destruído centenas de hectares de floresta. A ausência de uma política de ordenamento e gestão florestal o desconhecimento real das áreas florestais, a ineficácia das medidas de prevenção e combate dos fogos florestais, o abandono de extensas áreas florestais, associadas a certas situações atmosféricas ou a ações negligentes e criminosas, são causas deste elevado número de incêndios;
- Abate de árvores para matéria-prima e construção de habitações, zonas de lazer ou estâncias turísticas, muitas vezes com grande impacto ambiental;
- Construção de infraestruturas, barragens, diques, estradas e pontes que levam a um desequilíbrio, muitas vezes irreversível;
- Introdução de eucaliptos e pinheiros-bravos, trazidos da Austrália e Tasmânia tem tido preferência em relação às espécies nativas, já que se desenvolvem mais rapidamente e têm maior capacidade de regeneração (aspecto positivo em caso de incêndio). Os eucaliptos também são pobres em termos de biodiversidade, os pinheiros-bravos são plantados devido à sua madeira, ótima para comercialização. A introdução de espécies invasoras provoca não só a destruição dos *habitats* das espécies nativas, mas também a transmissão de doenças e a perda da variabilidade genética

A evolução da floresta, sobretudo em territórios de pequena propriedade, onde as deficiências de gestão têm vindo a manifestar-se como críticas, não dispensa a adoção de políticas públicas e de instrumentos de gestão da paisagem que promovam os serviços de ecossistemas e fomentem uma perspetiva multifuncional e de conciliação de diferentes usos florestais, agrícolas e de pastagem.

As transformações vivenciadas ao longo dos anos, com a industrialização acelerada e os maus hábitos de consumo, trouxeram consequências graves para a natureza. Entre elas estão a extração inadequada e o desmatamento de florestas. Por isso, é preciso saber como utilizar os nossos recursos naturais da melhor maneira possível, começando por ter um manejo florestal sustentável. Somente assim será possível garantir que as nossas florestas estejam disponíveis para as próximas gerações.

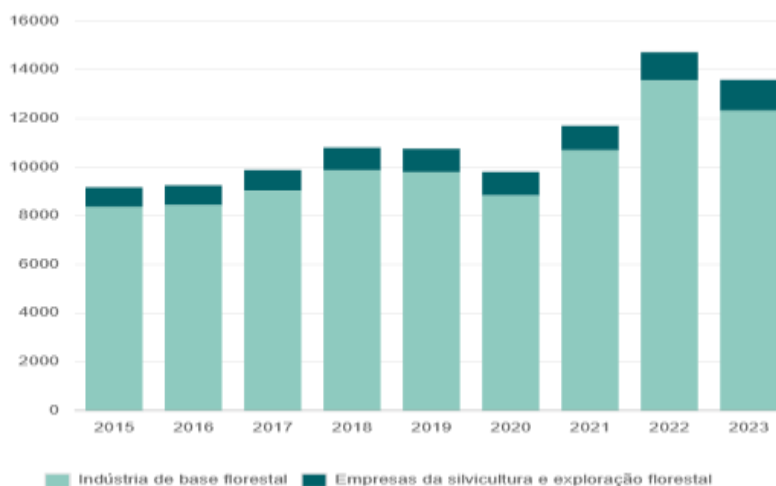


<https://www.publico.pt/>

CONTRIBUTO ECONÓMICO

A floresta é fonte de diversas atividades, matérias-primas e serviços. Como resultado, o seu contributo para a economia portuguesa é indiscutível. Embora não existam estatísticas oficiais que tracem o retrato completo da economia da floresta em todas as suas componentes, sabemos que as indústrias de base florestal - madeira, cortiça, mobiliário, e pasta, cartão e papel são responsáveis por um elevado volume de negócios. De fora ficam valores não contabilizados e difíceis de mensurar, como o contributo para o turismo de natureza, a biodiversidade ou a produção de oxigénio, entre muitas outras atividades que contribuem para a economia da floresta.

4



Fonte: INE - [Volume de negócios](#) e [Valor acrescentado bruto gerado pelas empresas da indústria de base florestal e da silvicultura em Portugal](#). Dados de 2023 provisórios.

As indústrias de base florestal são uma componente robusta do sector e da indústria transformadora nacional. Os seus contributos para a criação de riqueza, produtividade e investimento são indispensáveis à economia da floresta e à saúde financeira de Portugal.

Apesar do elevado número de proprietários e a pequena dimensão da propriedade florestal, os bens produzidos por esta via sustentam uma importante e integrada cadeia industrial, baseada em recursos naturais, suportando por si, um forte setor de exportação.

Segundo dados apurados pela Estratégia Nacional para as florestas, a floresta e os espaços associados contribuem anualmente para a economia com 982 milhões de euros. À função de produção estão associados 876 milhões de euros (correspondente a 63% do valor bruto). As fileiras florestais tradicionais (silvicultura, caça, pesca e silvo industrial) são responsáveis por cerca de 80 000 empregos, sobretudo em regiões desvalorizadas do ponto de vista económico.

Segundo os dados mais recentes divulgados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, as árvores na floresta portuguesa possuem um volume total de 186 milhões de metros cúbicos de volume de madeira que, em média, produzem 11,5 milhões de m³ de madeira de toros e rolaria de eucalipto e pinheiro-bravo. A cortiça representa 50% da produção mundial com 100 kton de cortiça. A produção de resina (8 kt), de pinha (70 kt) e de castanha (25kt) são as produções mais relevantes dentre outros produtos não lenhosos que contribuem para as fileiras silvo industriais, também os cogumelos silvestres ou as plantas aromáticas e medicinais, assim como novos produtos criados a partir de fibras florestais nas biorrefinarias emergentes e as atividades de caça e pesca em zonas florestais.

O maior contributo para este total, com quase 66%, vem do subsetor Produção de Bens Silvícolas, com a Madeira de Folhosas para Fins Industriais (371,16 milhões de euros) e a Cortiça (249,1 milhões de euros) a darem os contributos mais expressivos, como acontece em anos anteriores.



<https://experitour.com/pt/>

Para se ter uma ideia, só a cultura de frutos de casca rija equivaleu, em 2023, a mais de 82 milhões em volume de negócios (em 2022 tinha-se aproximado dos 98 milhões de euros) e as atividades relacionadas com a caça e repovoamento cinegético ultrapassaram os 9,2 milhões (tinham chegado próximo dos 10,2 milhões em 2022), de acordo com dados do INE.

Fora destas contas da economia da floresta convencional ficam também os contributos mais difíceis de quantificar como o do oxigénio que respiramos, do carbono armazenado, da conservação da biodiversidade e paisagem, da preservação do solo e da água ou do valor da floresta como espaço de recreio, desporto e lazer.

É difícil estimar o valor destes serviços ambientais, embora eles sejam uma preocupação recorrente e histórica na silvicultura. Estas preocupações estiveram até na origem do Regime Florestal de 1901 que decretava, a propósito, “o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias, no litoral marítimo”.

O projeto ECOFOR.PT - Valorização Económica dos Bens e Serviços dos Ecossistemas Florestais de Portugal Continental estimou que, em 2019, bens e serviços não mercantis dos espaços florestais (como recreio, sequestro de gases com efeito de estufa, biodiversidade, recursos hídricos e solos) valiam 1,11 mil milhões de euros.

GESTÃO FLORESTAL

A gestão florestal tem como objetivo a utilização racional de matérias-primas oriundas de florestas, com produção ou extração realizada de forma planeada e responsável, com previsão dos danos ambientais e de toda a mitigação e recuperação a ser realizada, tanto para as empresas quanto para sociedade. Ela consiste em avaliar o tipo de solo, as condições climáticas, a capacidade produtiva, seleção das espécies mais adequadas para cada localidade, as técnicas para tornar a colheita, extração e o transporte mais eficientes, viabilidade económica e social, entre outros fatores.

Além de garantir a qualidade da produção, da colheita ou da extração, a gestão florestal assegura que o produtor siga todos os procedimentos legais e éticos dentro da sua atividade, diminuindo muito os riscos de sofrer penalidades por parte dos órgãos ambientais e causar impactos irreversíveis à sociedade.

Num contexto de recursos naturais limitados e alterações climáticas, a gestão ativa e responsável do território é essencial. Nas áreas florestais, permite conciliar as diferentes funções da floresta, incluindo produção de bens e serviços essenciais, proteção, conservação, recreio, enquadramento e valorização da paisagem, assegurando as necessidades da sociedade e o equilíbrio ambiental.

A Estratégia da UE para a Biodiversidade 2030 destaca a importância da gestão sustentável das florestas como uma solução baseada na natureza para a luta contra as alterações climáticas e apela à continuação e ao desenvolvimento de práticas florestais respeitadoras da biodiversidade. A Estratégia Florestal da UE para 2030 reflete este compromisso e define uma gestão florestal mais próxima da natureza com um conjunto de práticas para garantir florestas multifuncionais, combinando objetivos de biodiversidade, preservação das reservas de carbono e obtenção de valor com a produção de bens.

O objetivo destas diretrizes é, portanto, promover uma gestão florestal adaptativa e favorável à biodiversidade como parte de um quadro comum para uma gestão florestal mais próxima da natureza. A nível nacional, é encorajada a utilização, de práticas relevantes que promovam benefícios para a multifuncionalidade das florestas e a resiliência às alterações climáticas, sem negligenciar os benefícios socioeconómicos, por todos os gestores florestais, em particular pela sua consideração nos planos de gestão florestal e nas intervenções de exploração dos povoamentos florestais, em complemento das orientações relativas à florestação, reflorestação e plantação de árvores, favoráveis à biodiversidade. Os planos de gestão florestal (PGF) estão integrados numa rede de instrumentos fundamentais para a aplicação das políticas florestais, de recursos hídricos, de conservação, de desenvolvimento industrial, entre outros. São instrumentos de ordenamento florestal das explorações que regulam, no tempo e no espaço, com subordinação aos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) da região onde se localizam os respetivos prédios e às prescrições constantes da legislação florestal, as intervenções de natureza cultural e ou de exploração e visam a produção sustentada dos bens ou serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.

Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Entidades de Gestão Florestal (EGF) e Unidades de Gestão Florestal (UGF) são três instrumentos legais que enquadram a cooperação e gestão conjunta da floresta. As estatísticas apontam para que cerca de 246 ZIF tenham sido criadas (duas das quais hoje extintas) e indicam a existência de seis EGF e de zero UGF em finais de 2020.

Num contexto de propriedade privada muito fragmentada como a portuguesa, espera-se que da cooperação entre pequenos proprietários e, em particular, da gestão conjunta da floresta resultem vários tipos de benefícios. Neste sentido, as autoridades portuguesas têm procurado estimular a cooperação entre os proprietários privados e incentivar uma gestão florestal ativa capaz de garantir a sustentabilidade ambiental e a viabilidade económica, evitando o abandono dos terrenos e das florestas.

As ZIF são definidas como uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetidas a um plano de gestão florestal (PGF) e que cumpre o estabelecido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e administrada por uma única entidade”(artigo 3.º alínea q) do Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de junho). Desde 2009 é possível que organizações com fins lucrativos sejam entidades gestoras das ZIF. Definindo como entidade gestora da ZIF “qualquer organização associativa de proprietários e produtores florestais ou outra pessoa coletiva, aprovada pelos proprietários e produtores florestais, cujo objeto social inclua a prossecução de atividades diretamente relacionadas com a silvicultura e a gestão e exploração florestais, e a atividade agrícola no caso de administração total, bem como a prestação de serviços a elas associadas, e ainda, com as necessárias adaptações, os municípios, em parceria com organização associativa de proprietários e produtores florestais ou outra pessoa coletiva”.

As EGF são definidas como “a pessoa coletiva de direito privado, constituída nos termos do Código Cooperativo, do Código Civil, sob a forma de associação com personalidade jurídica, ou do Código das Sociedades Comerciais, sob a forma de sociedade por quotas ou de sociedade

anônima, cujo objeto social seja a silvicultura, a gestão e exploração florestais e, no caso das associações, a prestação de serviços aos seus associados nessas áreas”. As EGF “visam promover e facilitar a gestão conjunta dos espaços florestais, preferencialmente no minifúndio, segundo os princípios da gestão florestal sustentável, através da constituição de áreas de exploração que permitam proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos”. As EGF têm a obrigação legal de obter certificação da gestão florestal até ao final do sexto ano de reconhecimento da entidade.

As UGF visam promover e facilitar a gestão conjunta dos espaços florestais contínuos, preferencialmente no minifúndio, e pelos próprios proprietários agregados em cooperativas ou associações, segundo os princípios da gestão florestal sustentável, em áreas que permitam proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos.

A gestão florestal é uma atividade de longo prazo. Os resultados da aplicação de boas práticas são muitas vezes visíveis apenas algumas dezenas de anos mais tarde.

INTERVENÇÕES NA GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Dada a importância das florestas, a sua gestão deve assegurar que a procura deste recurso não comprometa a sua existência no futuro. As florestas sustentáveis são aquelas em que a gestão permite a provisão de recursos preservando os restantes usos e serviços. A sustentabilidade garante a regeneração sendo essencial para manter a atividade económica, graças a essa forma de gestão, a infinidade de benefícios que as florestas trazem ao planeta estarão garantidos no futuro.

A gestão florestal sustentável favorece a conservação da biodiversidade, funcionando como lar de inúmeras espécies, fornecem abundantes recursos essenciais para a atividade diária dos seres humanos, ajudam a combater as mudanças climáticas ao atuarem como consumidores de carbono e reguladores do clima e, facilitam a formação de solos e evitam a sua erosão, provocada por fenómenos como a desflorestação.

São vários os tipos de intervenções que ao longo do ciclo de gestão florestal podem ajudar a reforçar a complexidade estrutural e a dinâmica natural, reduzir as pressões antropogénicas, proteger os habitats e as espécies e gerir a conectividade paisagística. Estas intervenções devem ser consideradas mutuamente complementares e a sua frequência e intensidade devem depender do contexto local.

PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL

A regeneração natural é um método de recuperação da vegetação nativa baseada no restabelecimento espontâneo da cobertura florestal em áreas degradadas, por exemplo por fogos, agricultura e pastagem. Este processo resulta na formação das chamadas florestas secundárias.



A abordagem predominante para regenerar as florestas deve ser a regeneração natural, que promove a diversidade genética na floresta e, por conseguinte, a capacidade de adaptação e a resiliência da floresta. Quando o povoamento florestal residual apresenta características desejadas na geração seguinte, deve procurar-se a utilização de espécies espontâneas ou de material de propagação vegetal, ou seja, regeneração natural.



<https://www.iso.ulisboa.pt/>

Quando a regeneração natural não está a funcionar, mesmo que haja um número suficiente de árvores de semente, pode ser necessário estudar os processos que estão a dificultar essa regeneração natural e, encontrar soluções. A regeneração florestal não depende exclusivamente da regeneração da vegetação, exigindo uma abordagem mais ampla que abranja todos os ecossistemas florestais.

GARANTIA DE CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Ao planear as operações de exploração florestal, importa ter em conta a necessidade de preservar todas as funções da floresta. Este objetivo deve ser alcançado respeitando, não só todas as partes do ecossistema florestal, mas também todas as árvores individuais e a função ecológica que elas desempenham no povoamento, quer se trate de indivíduos adultos, de estacas ou de plântulas.



<https://www.forestcorte.com/pt/>

A fim de preservar o microclima interno da floresta, a produção de madeira e a regeneração florestal devem procurar salvaguardar e/ou facilitar o restabelecimento do número de árvores, do coberto arbóreo ou da percentagem de coberto arbóreo.

A exploração florestal deve evitar, tanto quanto possível, as práticas intensivas, e ser objeto de análises qualitativas exaustivas no que respeita aos benefícios para a biodiversidade e ao aumento da capacidade de reserva de carbono no ecossistema florestal e nos produtos de madeira abatida.

MINIMIZAÇÃO DE OUTRAS INTERVENÇÕES

Embora a gestão florestal sustentável tenha por objetivo basear-se, tanto quanto possível, na dinâmica natural, podem ainda ser necessárias algumas intervenções. A fertilização orgânica limitada pode ajudar a melhorar a saúde das árvores, corrigindo os desequilíbrios de nutrientes no solo, e uma calagem cuidadosamente efetuada pode também ajudar a prevenir a acidificação do solo.

No entanto, os agentes externos devem ser reduzidos ao mínimo e a sua composição deve ser cuidadosamente escolhida, a fim de evitar alterações súbitas do pH ou do teor de nutrientes do solo, uma vez que estas podem prejudicar a biodiversidade.

Os fertilizantes azotados provocam danos na riqueza e na diversidade das espécies vegetais e na abundância de musgos, líquenes, micorrizas, carabídeos, anfíbios e ungulados. Além disso, os fertilizantes podem dificultar o desenvolvimento das raízes e, por conseguinte, ter um impacto negativo na resistência das árvores ao stress hídrico.

RETENÇÃO DE MADEIRA MORTA

Não existem resíduos na floresta. A madeira morta tem uma função importante no ecossistema florestal, servindo como habitat natural, reserva de nutrientes, armazenamento de água e precursor da matéria orgânica do solo para vários milhares de espécies. Além disso, a acumulação



<https://hypescience.com/>

de madeira morta está positivamente correlacionada com povoamentos mais antigos e um maior volume de material lenhoso em pé, tendo-se igualmente constatado que está associada a uma maior qualidade dos solos florestais.

O volume de madeira morta necessária por espécie é muito superior às quantidades exigidas pela maioria dos planos de gestão atuais. Certas espécies de fungos, líquenes, musgos e insetos não conseguem viver numa floresta sem madeira morta.

A seguir ao volume, o tipo e o grau de decomposição são as características mais importantes da madeira morta para a promoção das espécies. Espécies de aves como os pica-paus, os chapins e os cucos encontram condições mais favoráveis nas árvores mortas em pé, mesmo nas árvores quebradas sem copa.

Por conseguinte, a manutenção de uma quantidade suficiente de madeira morta na floresta em todos os graus de decomposição é uma medida importante para a recuperação e a conservação da biodiversidade.

Portugal é um dos países europeus com menos madeira morta por hectare. Este dado nocivo à gestão sustentável das nossas florestas deve-se a uma cultura generalizada de recolha, deste subproduto, das nossas florestas pela crença (errada) de que tem um papel ativo em incêndios florestais. O tipo de material envolvido em incêndios nas florestas portuguesas são os que tem diâmetros inferiores a 10 centímetros, e estes não são considerados madeira morta.

De realçar que já foi provado que a presença de madeira morta nas florestas está inversamente relacionada com a intensidade de fogos e que a mesma aumenta o intervalo existente entre reacendimentos, sendo diminuta a sua ligação com o início do fogo.

Realça-se a importância de que, dependendo do risco de incêndio e da legislação aplicável, em épocas de limpeza, próximo de habitações ou próximo de manchas florestais, devemos remover apenas pedaços de madeira com diâmetro inferior a 10 centímetros. Aconselha-se a que no decorrer da gestão florestal e, nomeadamente, em zonas interessantes para a conservação, deve manter-se as árvores com idade avançada e com grande porte, desde que não constituam risco de problemas fitossanitário, incêndio ou segurança para pessoas ou bens.

PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS

As florestas são os ecossistemas mais evoluídos do planeta. São essenciais para suprir necessidades básicas humanas, como água, alimento, medicamentos, combustível e madeira. Muitos

são os seus benefícios para a qualidade ambiental e para o saudável funcionamento dos processos ecológicos essenciais, especialmente na regulação do ciclo hidrológico, conservação do solo, mitigação da mudança climática, proteção contra a desertificação e preservação da diversidade biológica. As florestas são extremamente ricas em biodiversidade. Estima-se que dois terços de todas as espécies terrestres vivam em florestas ou dependam delas para sua sobrevivência.

A recuperação dos ecossistemas é o processo de reverter a sua degradação por forma a restaurar o equilíbrio das funções ecológicas e produtivas, como o fornecimento de alimento, a melhoria da qualidade da água e do ar, a promoção da biodiversidade e a fixação de carbono. Consiste em ajudar os ecossistemas que foram degradados ou destruídos, bem como conservar os ecossistemas que ainda estão intactos. Ecossistemas mais saudáveis, com maior riqueza na biodiversidade, produzem mais benefícios, como solos mais férteis, maior produtividade nas áreas de madeira e pesca, e maiores reservas de gases de efeito estufa.

O solo florestal é um ecossistema próprio. Está repleto de vida e armazena grandes quantidades de carbono. O estado do solo é crucial para o estado de uma floresta e para a função que esta desempenha na promoção da biodiversidade e na atenuação das alterações climáticas. A saúde do solo florestal deve ser protegida tanto quanto possível, de modo a evitar uma deterioração grave e permanente.



<https://wilder.pt/>

Os fungos constituem um importante fator para a saúde dos solos florestais. Funcionam como simbioses, decompositores e agentes patogénicos e desempenham funções significativas nos ecossistemas florestais. A diversidade dos cogumelos é uma condição prévia para a saúde das florestas e vice-versa.

As operações de lavoura afetam a saúde dos fungos, do solo e a resiliência das florestas. Tal deve-se ao facto de estas operações reduzirem a abundância de espécies que ajudam a reduzir as pragas florestais nocivas.



<https://pixabay.com/pt/>

Além disso, o impacto da maquinaria pesada e da construção de vias de acesso pode ter efeitos superficiais e profundos no solo, como a erosão, o arranque da camada arável, a deslocação dos solos, a compactação, a formação de rodeiras, o encharcamento do solo e as suas consequências na hidromorfologia, a asfixia do solo e a estimulação da germinação de espécies herbáceas ou semilenhosas sociais concorrentes. Todos estes efeitos negativos prejudicam a

regeneração natural dos solos florestais e devem ser evitados, tanto quanto possível, promovendo técnicas de intervenção mínima. Sempre que não seja possível evitar a maquinaria, deve dar-se preferência a máquinas ligeiras ou de baixa pressão, ou, em geral, a máquinas com uma superfície de apoio ampla e leve, como as lagartas.



<https://biodiversidade.com.pt/>

As florestas comportam ecossistemas aquáticos, tais como zonas húmidas, rios e lagos, o que as torna uma componente importante da gestão dos recursos hídricos. A preservação da quantidade e da qualidade dos ecossistemas aquáticos permite reduzir o impacto das secas nos ecossistemas circundantes e na atividade humana.

As florestas ripícolas são uma parte importante da dinâmica dos rios e desempenham um papel importante na prestação de diferentes serviços ecossistémicos, nomeadamente a proteção contra inundações a jusante, o controlo dos sedimentos, a estabilização das margens dos rios, a prevenção da poluição das águas superficiais e o fornecimento de sombra, abrigo e alimentos para diferentes organismos aquáticos. As florestas ripícolas tam-

bém proporcionam habitats e corredores de vida selvagem para os organismos terrestres. A remoção periódica da vegetação ripícola, tradicionalmente designada por «limpeza», deve ser evitada, uma vez que não tem qualquer função comprovada na redução do impacto das inundações, mas pode ter fortes impactos ecológicos, hidrológicos e hidrogeológicos negativos no rio ou no ribeiro em causa.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SETOR FLORESTAL

No contexto da gestão sustentável das florestas, as ações de financiamento visam realçar a importância dos recursos florestais como fontes globais de diversos benefícios ambientais, culturais, económicos e sociais. Estes apoios pretendem não apenas melhorar a saúde e a resiliência das florestas, como também contribuir para o bem-estar das comunidades e da conservação ambiental em Portugal.

Os apoios financeiros europeus disponibilizados para a proteção e valorização florestal durante o período 2014-2020, maioritariamente através do Programa Portugal 2020, visavam promover a **gestão sustentável das florestas**, a **prevenção de incêndios florestais**, a **melhoria da qualidade das massas florestais** e a **diversificação da economia rural**.

Findo este programa, surge agora o Portugal 2030, que será a principal ferramenta de financiamento de projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa no período de 2021 a 2027 no âmbito da **promoção da defesa do ambiente e dos ecossistemas naturais**, da **conservação da natureza e a biodiversidade** e no **combate à desertificação e às alterações climáticas**.

PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PEPAC)

O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) em Portugal, para o período 2023-2027, é uma adaptação nacional da PAC que visa abordar as necessidades específicas do setor agrícola e florestal português. Foi aprovado em agosto de 2022 pela Comissão Europeia e é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através de pagamentos diretos. Em Portugal entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023 e ira permanecer até 31 de dezembro de 2027.

Tem como principal prioridade reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade, a sustentabilidade e a melhoria do desempenho ambiental das explorações agroflorestais, através do aumento da produção e da criação de valor, beneficiando a qualidade dos produtos e introduzindo métodos e produtos inovadores. Para atingir estes objetivos devem ser promovidos investimentos em ativos físicos, tangíveis e intangíveis e uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.

A atividade produtiva suportada no princípio de uma gestão ativa do território, promovendo o solo como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e, associado ao uso dos restantes recursos naturais, sustentabilidade económica, social e ambiental permitindo assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais e o desenvolvimento do setor agroflorestal baseado no conhecimento.



Em 2022, o setor agroflorestal contribuiu com mais de 4 mil milhões de euros para o PIB nacional e atingiu em 2023 um volume de exportação superior a 15 mil milhões de euros.

Assim, o PEPAC destina-se a reforçar o potencial económico e estratégico da agricultura e da floresta em Portugal Continental, com mais de 2,8 mil milhões de euros de apoio público mobilizados. Os objetivos principais incluem:

- **Sustentabilidade Ambiental:** o PEPAC coloca uma ênfase ainda maior na sustentabilidade ambiental. Destina mais de 1,1 mil milhões de euros para medidas de ambiente e clima, promovendo a adaptação às alterações climáticas, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos modos de produção, satisfazendo as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas.
- **Inovação e Digitalização:** o PEPAC dá um enfoque significativo à inovação, digitalização e transição energética, destinando 164 milhões de euros para incentivar projetos inovadores que reforcem o desempenho económico e ambiental do setor. Com o objetivo de modernizar a agricultura e as zonas rurais através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização, concedendo incentivos aos agricultores melhorando o acesso à investigação, inovação e intercâmbio de conhecimentos e formação.
- **Bioeconomia e Eficiência Hídrica:** com mais de 1.000 milhões de euros destinados à bioeconomia agroflorestal e ao regadio, o PEPAC visa melhorar a sustentabilidade e a eficiência hídrica das explorações agrícolas.
- **Apoio à Instalação de Jovens Agricultores:** com 225 milhões de euros alocados, o PEPAC dedica-se mais intensamente ao apoio à instalação de jovens agricultores, visando enfrentar os desafios da renovação geracional no setor e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais. Os objetivos passam por promover o empreendedorismo, a inovação e a adoção de novas competências e práticas de gestão mais sustentáveis, de forma a melhorar os padrões de desempenho agroambiental.
- **Desenvolvimento Local:** o PEPAC dedica 150 milhões de euros para concretizar estratégias de desenvolvimento local de base comunitária, desenhadas pelos grupos de ação local, com o objetivo de dinamizar a economia rural e promover o emprego, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento das zonas rurais, bem como a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável.

O Ministro da Agricultura foi ouvido no passado dia 5 de novembro de 2024, na Comissão de Agricultura e Pescas, dando início à apreciação do Orçamento de Estado para 2025, nesta temática.

Em termos específicos, o Orçamento de Estado ainda não permite identificar qual o reforço de investimento para a gestão florestal, mesmo mencionado “Diversificar as fontes de financiamento para o investimento na agricultura”.

Posto isto, é igualmente defendido que “a discussão do Orçamento do Estado para 2025 na especialidade deverá contribuir para encontrar soluções de financiamento para a floresta”.

MERCADO VOLUNTÁRIO DE CARBONO

No passado dia 5 de janeiro de 2024 foi publicado o Decreto-Lei 4/2024 que institui o Mercado Voluntário de Carbono em Portugal, permitindo às empresas e outras entidades a aquisição de créditos de carbono gerados por projetos de redução de emissões ou sequestro de carbono. Este mercado constitui, assim, uma oportunidade para os produtores agrícolas e florestais implementarem projetos de sequestro de carbono, visando o reconhecimento dos créditos de carbono e a sua posterior transação.

O Mercado Voluntário de Carbono é um sistema onde pessoas ou organizações podem comprar e vender créditos de carbono, de forma voluntária, permitindo gerar incentivos económicos para alavancar a concretização de projetos de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ou de sequestro de carbono, a par de co-benefícios ambientais e socioeconómicos, como a proteção da biodiversidade e do capital natural ou o aumento da resiliência do território.

<https://aipor.pt/>

O Mercado Voluntário de Carbono promove e facilita a participação dos diversos agentes de mercado, ao nível individual ou empresarial, público ou privado:

- Pelo lado da oferta, através da promoção de projetos passíveis de gerar créditos de carbono.
- Pelo lado da procura, através da aquisição desses créditos para efeitos de compensação de emissões de gases de efeito de estufa ou contribuições financeiras a favor da ação climática.



Um crédito de carbono é uma unidade transacionável que representa uma tonelada de CO₂ reduzida ou sequestrada por uma atividade desenvolvida por um projeto de carbono registado no mercado voluntário de carbono.

Os créditos de carbono podem assumir duas formas distintas, consoante o momento em que são gerados:

- Créditos de Carbono Futuros (CCF) - antes da efetiva redução de emissões ou sequestro de carbono.
- Créditos de Carbono Verificados (CCV) - depois da efetiva redução de emissões ou sequestro de carbono.

Os CCF podem assumir particular relevância como forma de financiamento antecipado do projeto, principalmente no contexto de projetos de sequestro de carbono de base natural (florestação ou reflorestação) que tendem a ter resultados climáticos, passíveis de serem verificados, mais demorados.

<https://mvcarbono.pt/>



No caso de projetos de sequestro de carbono, os créditos de carbono podem ainda assumir a classificação de Créditos de Carbono +, uma valorização atribuída a projetos que, além do sequestro de carbono, incorporem benefícios significativos ao nível da biodiversidade e do capital natural.

Na prática, as empresas terão oportunidade, através do novo regime, de adquirir créditos de carbono, como forma de compensar as emissões de gases poluentes que não conseguem reduzir ou evitar, mas também de valorizar os seus investimentos em projetos ou soluções desenvolvidas para redução ou eliminação da pegada carbónica.

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE (FFP)

Apoiar a estratégia de planeamento e gestão florestal, a viabilização de modelos sustentáveis de silvicultura e de ações de reestruturação fundiária, as ações de prevenção dos fogos florestais, a valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e, ações específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação.

O Fundo Florestal Permanente (FFP) criado através da publicação do Dec.-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, destina-se a apoiar a gestão florestal sustentável nas suas diferentes valências, em conformidade com o previsto na Lei de Bases da Política Florestal, de 17 de agosto de 1996. É um instrumento financeiro relevante para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada pela RCM n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, e de outras medidas de política setorial.

Os principais objetivos do FFP são o de apoiar, de uma forma integrada, a estratégia de planeamento e gestão florestal, a viabilização de modelos sustentáveis de silvicultura e de ações de reestruturação fundiária, as ações de prevenção dos fogos florestais, a valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, e ações específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação.

Os apoios financeiros a conceder pelo Fundo devem ser enquadrados através dos seguintes eixos de intervenção:

- . Eixo I - Sensibilização e informação: recorrendo a Campanhas de sensibilização.
- . Eixo II - Defesa da floresta contra incêndios: Funcionamento e equipamento das equipas de sapedores florestais; Funcionamento dos gabinetes técnicos florestais; Outras ações de prevenção e de defesa da floresta contra incêndios.
- . Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais: através da Constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); Elaboração do Inventário de Estrutura de Propriedade das ZIF; Consolidação fundiária, através de iniciativas de emparcelamento simples, em ações de recuperação de áreas ardidas; Constituição de sistemas de gestão florestal sustentável, de âmbito regional ou de grupo; Apoio do reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); Contribuição financeira para prémios de seguros florestais, em termos a definir em regulamentação própria.

. Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta: Criação de arboretos e ensaios de proveniências com espécies e povoamentos com interesse no combate à desertificação e na adaptação às alterações climáticas; Conservação e divulgação do arvoredo classificado de interesse público em termos a estabelecer na portaria a que se refere o n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro; As intervenções relativas aos recursos cinegéticos, aquícolas e endógenos.

. Eixo V - Investigação aplicada, experimentação e conhecimento: A operacionalização inicial dos centros de competência das diversas fileiras florestais; Criação e manutenção de centros de documentação digital para repositório do conhecimento científico e técnico; A recolha, a análise, o tratamento e a edição do conhecimento científico existente para suporte de ações de transferência de conhecimento e tecnologia no âmbito dos centros de competência das diversas fileiras florestais.

BIBLIOGRAFIA

16

<https://florestas.pt/academia/instrumentos-de-financiamento-florestal-por-goncalo-alves>

<https://www.icnf.pt/florestas/pgf/pgfnormativo>

<https://www.pefc.pt/o-que-fazemos/porque-e-importante-cuidar-da-floresta/a-floresta-portuguesa>

<https://www.icnf.pt/florestas/flestudosdocumentosestatisticasindicadores>

<https://florestas.pt/valorizar/>

<https://florestas.pt/valorizar/os-proprietarios-rurais-e-o-seu-papel-na-reducao-do-risco-de-catastrofes-naturais/>

<https://ensina.rtp.pt/explicador/floresta-portuguesa>

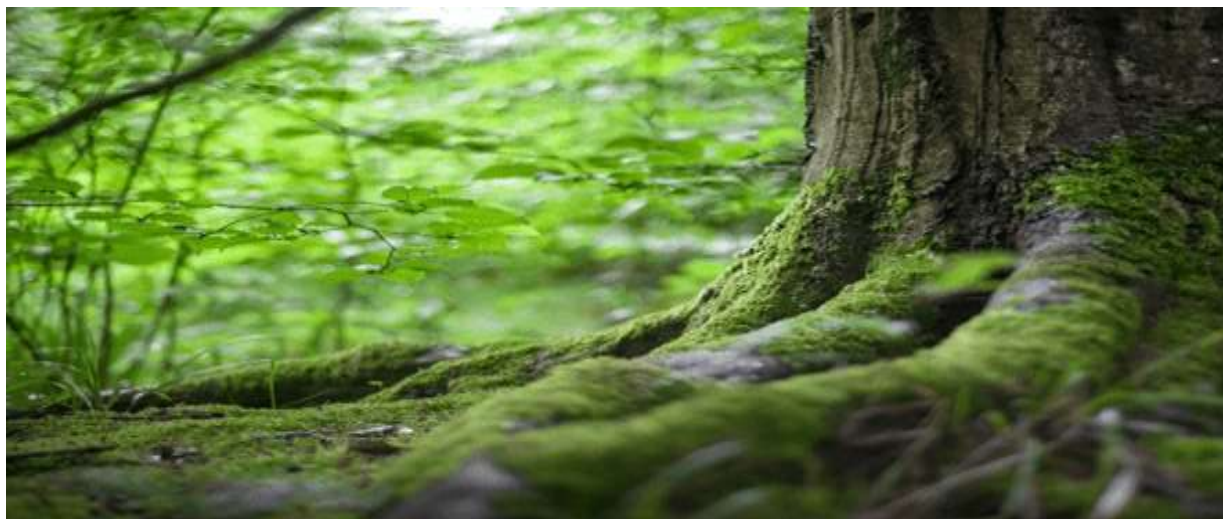
<https://www.oern.pt/legislacao/44/setor-florestal>

<https://www.icnf.pt/apoios/fundoflorestalpermanente/normativosplanoserelatorios>

<https://mvcarbono.pt/>

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2024-854543300>

<https://www.agroportal.pt/portugal-2030-um-compromisso-para-a-com-a-protecao-e-valorizacao-florestal/>



<https://essenciadoambiente.pt/>



Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais